



## **Declaração de Lille**

Lille, 5 de Abril de 1997

- Reiteração de que a indústria têxtil e confecção joga um papel na Europa, e solicita à União Europeia que siga impulsionando políticas activas de apoio aos territórios fortemente dependentes de dito sector, como a Iniciativa Comunitária RETEX
- Destacar o lançamento de políticas de cooperação e integração com os países do este e do norte da África
- Importância da competitividade europeia ligada à coesão social
- Aplicação dos tratados de livre comércio e medidas antidumping social
- Solicitar que os programas comunitários tenham em conta não só aos territórios e cidades, mas também aos distritos e bairros mais desfavorecidos
- Felicitar à União Europeia pela existência dos Pactos Territoriais
- Destacar a importância da Sociedade da Informação ligada à coesão social

.....

**A Assembleia da ACTE** reunida em Lille e Tourcoing nos dias 4 e 5 de Abril de 1997 constatou o acolhimento positivo que teve a DECLARAÇÃO DE CARPI aprovada pela passada assembleia, em especial as autoridades da Comissão e os parlamentares europeus; assim como entre os sectores económicos e sociais do sector têxtil e da confecção e pelas nossas colectividades locais e regionais.

Entre estes efeitos da declaração de CARPI são de destacar a comunicação do Presidente da Comissão Europeia Sr. Jacques Santer, que facilitou a incorporação da ACTE como membro observador nos grupos de debate do FORO sobre competitividade do sector têxtil confecção impulsionado pelo Delegado europeu Sr. BANGEMANN, assim como as reuniões mantidas com parlamentares europeus dos distintos grupos políticos interessados em nosso sector económico e em nossas colectividades, e por fim, o impulso dado à nossa ASSOCIAÇÃO na apresentação de diversos programas de iniciativa comunitária pensados especialmente para impulsionar a renovação produtiva, as novas oportunidades de emprego e a formação dos sectores afectados.

**A ASSEMBLEIA DA ACTE constata** com satisfação como se consolida entre os representantes políticos, as autoridades e os sectores sociais, a ideia de que a Europa e em concreto os países da União Europeia, não podem renunciar à conservação do

sector produtivo do têxtil e da confecção, tão importante do ponto de vista da ocupação, da criação de riqueza, da tradição industrial, da criatividade e da qualidade de vida de nossos concidadãos.

O sector têxtil/confecção e as colectividades locais e regionais, para as quais este sector constitui um dos pilares fundamentais de sua economia e do emprego, tomaram plena consciência dos desafios impostos pela globalização da economia e pela abertura dos mercados que se consagraram com os acordos da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO e no Uruguai Round. Neste sentido tem-se feito grandes esforços económicos e sacrifícios sociais em áreas de modernização, da reconversão e especialização produtivas, da formação permanente, da inovação tecnológica, e da comercialização, não só nos mercados interiores mas também a nível mundial.

Não obstante, **devemos constatar** que estes esforços têm um alto custo social pela redução de empregos, o encerramento de empresas, a pressão sobre os salários e as condições de vida dos trabalhadores, os custos financeiros que devem assumir as empresas, assim como pela incidência negativa das práticas comerciais desleais por parte de países terceiros que encontram aliados não solidários em determinados circuitos de comercialização dentro dos países comunitários; pela fraude e os atentados à propriedade intelectual e por fim, pela existência de práticas desumanas de *dumping* social e ecológico em alguns países terceiros, tais como a exploração de trabalho de menores ou presos, a falta de liberdades sindicais e direitos sociais.

O sector têxtil confecção não pede medidas de protecção especiais face à competência dos países terceiros, dado que está aberto às políticas de cooperação e integração com os países do leste da Europa e do nordeste da África em especial, mas pede às autoridades comunitárias que se proteja a sua capacidade de produção, de inovação e de exportação ; com uma plena e efectiva aplicação das normas aceites por todos na ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO.

**A ACTE constata** que a competitividade deve ser entendida como um conceito relativo, não absoluto, no sentido de que a União Europeia devem buscar-se e aplicar-se formas efectivas de terminar com as diferenças relativas, aumentando as oportunidades do nosso sector. Trata-se de melhorar o potencial produtivo e a capacidade competitiva das nossas empresas têxteis e de confecção, mantendo ao mesmo tempo a coesão social.

Neste sentido e pelo que se refere à reforma dos FUNDOS ESTRUTURAIS que

actualmente tem em estudo a Comissão Europeia, assim como às ideias expressas no primeiro relatório sobre a COESÃO SOCIAL EUROPEIA, a **Assembleia da ACTE expressa a sua opinião** de que seria benéfico para os territórios europeus fortemente dependentes de indústrias "chave" para a sobrevivência de suas economias, como é o caso do sector têxtil-confecção a continuidade das iniciativas comunitárias específicas como RETEX, sem prejuízo de que se introduzam as melhoras e rectificações que resultem necessárias a partir das experiências reunidas nestes anos. Desta forma poder-se-ia dar continuidade às acções iniciadas que podem dar melhores e mais amplos resultados se se dispusesse de uma segunda fase de apoio.

No que se refere à revisão dos FUNDOS ESTRUTURAIS EUROPEUS, a **ASSEMBLEIA DA ACTE recomenda** que os futuros programas comunitários tenham em conta não só as regiões mais desfavorecidas da União em termos macroeconómicos, mas sim se apliquem também aos territórios, cidades e inclusive distritos ou bairros que até situados em Estados ou regiões mais ricos em termos globais, sofram problemas específicos de crise de sectores industriais tradicionais, altas taxas de desemprego ou outros deficits sociais, económicos ou dotacionais.

**A ACTE felicita-se** e solicita a manutenção e ampliação da iniciativa conhecida como PACTOS TERRITORIAIS DE EMPREGO na medida em que estes permitem o acordo dos factores locais de desenvolvimento, quer dizer, a organização e o acordo de todos os sujeitos locais para um projecto de desenvolvimento específico; estes pactos reforçam e ampliam os efeitos positivos de todos outros instrumentos comunitários de apoio e financiamento.

Perante a próxima celebração da CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL PARA A REFORMA DOS TRATADOS DA UNIÃO EUROPEIA, **as colectividades presentes na ACTE insistem** em pedir aos governos comunitários que se inscreva entre os objectivos da União renovada, um capítulo ou artigo especialmente dedicado aos temas do emprego, que obrigue a adoptar ao Conselho de ministros directrizes comuns que fixem como objectivo comunitário, a promoção de um nível de emprego elevado, a consecução efectiva da igualdade de oportunidades, com especial referência à necessidade de dotar-se de políticas activas para a promoção do emprego para os jovens.

Por último, e tal como já se enunciou anteriormente, ao destacar a competência cada vez maior que a internacionalização da economia comporta para os países europeus e em especial para a indústria têxtil e confecção europeia, **a ACTE recomenda** aos

sectores produtivos que, perante esta situação, deve-se tender a desenvolver as produções de alta qualidade, muito diversificadas e fragmentadas. Para responder a estas características da procura é necessário desenvolver uma nova política de cooperação e de integração, criando uma "rede" (network) que expanda a criatividade e a inovação neste sector ; tecnológico, organizativo, formativo, com intercâmbio de experiências e "savoir faire"; etc. A diferença entre as indústrias da Europa não são um obstáculo a não ser ao contrário, um factor positivo que deve revalorizar-se.

A indústria europeia pode vencer o desafio da globalização se aumentar sua integração em vez da sua diversificação.

Neste sentido **a ACTE destaca** que com a expansão das novas tecnologias de informação e telecomunicações se abre uma nova época que comporta impactos sociais, económicos, culturais e territoriais, aos quais o sector têxtil e confecção europeus não podem permanecer alheios, em todas suas etapas: formativa, de design, de organização, produção e distribuição. A União Europeia, as autoridades estatais, regionais e locais, e os sectores económicos e sociais, devem actuar de forma coordenada e com rapidez a fim de conseguir que a implantação da sociedade da informação dê um novo impulso ao desenvolvimento social e económico do sector têxtil e confecção e de nossas colectividades locais, mediante o funcionamento de programas e iniciativas específicas a todos os níveis a fim da sociedade da informação seja também uma "sociedade inteligente".